RESOLUÇÃO Nº 032, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Reajusta os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam majorados os vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, referente ao salário mínimo vigente, a partir de 1º de janeiro de 2017, na forma dos Anexo I e II, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 23 de janeiro de 2017.

LINDALVA BATISTA LINHARES Presidente

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 032/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ANTERIOR	ATUAL
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 HS	880,00	937,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HS	880,00	937,00
DIGITADOR	40 HS	880,00	937,00
MENSAGEIRO	40 HS	880,00	937,00
MOTORISTA A/B	40 HS	880,00	937,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HS	880,00	937,00

LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente

ANEXO II

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 032/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017 CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	ATUAL
DIRETOR-GERAL	CC-1	880,00	937,00
CHEFE DE GABINETE	CC-1	880,00	937,00
DIRETOR FINANCEIRO	CC-1	880,00	937,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-2	880,00	937,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3	880,00	937,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-4	880,00	937,00
AJUDANTE GERAL	CC-5	880,00	937,00

LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente